



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CHAMADA PÚBLICA 125/2019
RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio de suas pró-reitorias: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), torna pública a chamada pública para submissão de Relatos de Experiências Exitosas executadas no IFSULDEMINAS, no âmbito de cursos, programas, projetos ou gestão.

1. INTRODUÇÃO

As Pró-reitorias e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFSULDEMINAS com vistas a reunir Relatos de Experiências Exitosas, tanto para apresentação em eventos, quanto para a publicação em formato eletrônico busca promover, por meio desta chamada pública, a troca de experiências exitosas desenvolvidas por servidores(as) e gestores do IFSULDEMINAS e dá-las publicidade.

1.1 Para efeito desta chamada pública, consideram-se experiências exitosas as experiências realizadas por servidores e gestores do IFSULDEMINAS, tendo sido ou não contempladas por algum edital interno ou externo de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, ou projetos específicos relacionados à gestão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas desta chamada bem como aos critérios de avaliação estabelecidos.

2.OBJETIVO

2.1 Esta chamada pública tem por objetivo selecionar 12 (doze) experiências exitosas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS, sendo duas para cada linha temática, para compor o Caderno de Relatos de Experiências Exitosas do IFSULDEMINAS - 2019, publicação institucional, de autoria corporativa, atribuída ao IFSULDEMINAS.

2.1.1 Os selecionados deverão enviar após a publicação do resultado final um *pitch* em conformidade com o item 5.2.2 e o subitem 5.2.2.1.

2.2. Os autores das propostas selecionadas terão seus relatos de experiências expostos

por meio de *pitch*, durante a realização da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, que ocorrerão nos dias 08 e 09 de novembro de 2019, no IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter os relatos servidor(a) do quadro de pessoal permanente, em cooperação técnica, professor(a)/substituto(a) e pessoal do quadro de terceirizados do IFSULDEMINAS.

4. LINHAS TEMÁTICAS

4.1 Os relatos de experiências exitosas submetidos a esta chamada pública deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das linhas temáticas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição das linhas temáticas para os casos exitosos do IFSULDEMINAS.

DESCRIÇÃO DAS LINHAS	
1	Experiência de inclusão em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual, entre outros).
2	Experiência de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.
3	Experiência com a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.
4	Experiência com extensão tecnológica ou pesquisa aplicada, envolvendo com sucesso o IFSULDEMINAS e outros setores da sociedade (empresas, instituições, ONGs, associações).
5	Experiência com práticas de gestão sustentável, transformadora ou inovadora.
6	Experiência com tecnologias da informação e comunicação.

4.2 Para cada linha temática serão selecionadas 2 (duas) propostas. Caso o quantitativo de relatos enviados não contemple todos os temas, serão selecionados outros de acordo com a pontuação.

5. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

5.1 A submissão dos relatos de experiências exitosas 2019 deverá ocorrer exclusivamente por meio do e-mail: experienciasexitosas@ifsuldeminas.edu.br.

5.2 Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente, contendo no assunto: Relato de Experiência Exitosa 2019. No anexo da mensagem deverá constar o Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado, em formato e a Declaração de Direito Autoral datada e assinada (Anexo III).

5.2.1 A proposta deve atender ao número de palavras descrito no item 4 do Anexo I, formato

A4, com espaçamento 1,5, redigida em fonte Arial, tamanho 12 e margens 2,5.

5.2.2 Os selecionados deverão enviar, após a publicação do resultado final, um *pitch* de 1 minuto.

5.2.2.1 O *pitch* se dará por meio de uma pequena apresentação em formato de vídeo, utilizando uma linguagem acessível a qualquer público - recomendamos, sempre que possível, substituir a linguagem técnico-científica e o uso de termos técnicos muito específicos. O vídeo deve ter duração de 1 minuto, e a gravação pode ser feita por celular ou câmera comum. Em relação ao conteúdo, o proponente deverá apresentar, de modo simples e objetivo, os resultados (processo, produto ou serviço) do seu relato de experiência exitosa.

5.3 A inscrição de propostas implica a aceitação de todos os termos desta chamada pública.

5.4 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipuladas.

6. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas, separadamente, pelas Pró-Reitorias e Diretoria, conforme a divisão estabelecida no Quadro 2.

Quadro 2. Divisão das linhas temáticas para avaliação.

Pró-Reitoria/Diretoria	Linha a ser avaliada
PROGEP	1
PROEX	2
PROEN	3
PPPI	4
PROAD	5
DTI	6

6.2 Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 para a pontuação dos casos exitosos. Para cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Quadro 3. Critérios de pontuação para as propostas submetidas.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
		mínimo	máximo
1	Clareza e objetividade da proposta.	0	10
2	Envolvimento com a comunidade externa ou interna.	0	15
3	Existência de estudante de curso técnico ou superior na equipe (3 pontos para cada estudante).	0	15
4	Integração entre atores, saberes e processos da educação profissional.	0	15

5	Integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.	0	15
6	Abordagem de temas inclusivos.	0	15
7	Envolvimento na proposta de mais de uma Instituição que compõe a Rede Federal de EPT (5 pontos para cada instituição).	0	15
TOTAL DE PONTOS		100	

6.3 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada pública estarão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Como critérios de desempate serão consideradas a pontuação no Quadro 3, na ordem a seguir:

- a) Maior pontuação no critério 7;
- b) Maior pontuação na linha temática 6;
- c) Maior pontuação na linha temática 5.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br).

8.2 Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar o formulário que se encontra no Anexo II desta chamada e enviá-lo, exclusivamente no e-mail experienciasexitosas@ifsuldeminas.edu.br, identificando o assunto como Interposição de Recurso – Experiência Exitosa 2019.

8.3 Para cada relato deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente, e a argumentação deverá ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada pública.

8.4 Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado nesta chamada e o resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br) até 48 horas após o seu recebimento.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão das propostas	09/07 a 05/08/2019
Divulgação do resultado preliminar	12/08/2019
Período para interposição de recursos	13/08/2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelas Pró-reitorias e DTI do IFSULDEMINAS.

10.2 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFSULDEMINAS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Se for de interesse de ambas as partes, IFSULDEMINAS e Proponente do relato exitoso, poderá ser divulgado o caso exitoso por um gestor em eventos destinados a esse fim.

10.4 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada pública poderão ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail experienciasexitosas@ifsuldeminas.edu.br, identificando o assunto como “Relatos 2019 - informações”.

Pouso Alegre/MG, 09 de julho de 2019.

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DO IFSULDEMINAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 Título da Experiência Integradora Exitosa:

1.2 Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):()1 () 2 ()3 ()4 ()5 ()6

1.3 Instituição(ões) que compõe(m) a Rede Federal de Educação e que está(ão) envolvida(s) na experiência integradora exitosa:

2. DADOS DO(A) PROPONENTE

2.1 Nome completo:

2.2 Matrícula SIAPE:

2.3 E-mail institucional:

2.4 Lotação:

2.5 Vínculo funcional:

3. EQUIPE ENVOLVIDA

Nome	Telefone/Celular	SIAPE/RA	Instituição/Campus	E-mail

4. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA

4.1 Introdução

Até 250 palavras, com breve contextualização, explicitando os objetivos da proposta, o público-alvo, o quantitativo de participantes, duração da atividade e o período de execução.

4.2 Desenvolvimento

Até 800 palavras, com um relato sobre a operacionalização da atividade. Descrever as etapas, a metodologia, os recursos e prestar toda a informação referente a sua execução.

4.3 Avaliação

Até 250 palavras, explicitando os critérios de avaliação adotados, os instrumentos, ressaltando os aspectos positivos, negativos, desafios enfrentados e as soluções encontradas.

4.4. Resultados alcançados

Até 200 palavras, descrevendo os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo (benefícios à integração de conhecimentos aos envolvidos, à comunidade interna, à comunidade externa etc.).

4.5. Referências

Somente se houver fontes citadas no texto e deverá utilizar normas da ABNT.

4.6 Anexos

O proponente deverá enviar imagens. Não serão contabilizadas dentro das 2 (duas) laudas. Anexar no máximo 10 (dez) imagens, com, no mínimo, 500 pixels de largura.

Local/UF, xx de xx de 2019.

Nome e assinatura do proponente

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DO IFSULDEMINAS

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 Título da Experiência Integradora Exitosa:

1.2 Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):()1 () 2 ()3 ()4 ()5 ()6

1.3 Instituição(ões) que compõe(m) a Rede Federal de Educação e que está(ão) envolvida(s) na experiência integradora exitosa:

2. DADOS DO(A) PROPONENTE

2.1 Nome completo:

2.2 Matrícula SIAPE:

2.3 E-mail institucional:

2.4 Lotação:

2.5 Vínculo funcional:

3. RECURSO

Descrever o seu pedido de recurso com justificativa detalhada.

Local/UF, xx de xx de 2019.

Nome e assinatura do proponente

Anexo III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DO IFSULDEMINAS

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A submissão de experiências que poderão compor o Caderno de Relatos de Experiências Exitosas do IFSULDEMINAS implica plena aceitação pelo autor e pelos coautores da política de direitos autorais abaixo:

* Autor e coautores declaram que o manuscrito é de autoria deles e responsabilizam-se por sua veracidade e pelas opiniões nele contidas.

* Autor e coautores mantêm os direitos autorais e concedem ao IFSULDEMINAS o direito de publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação no IFSULDEMINAS.

* Autor e coautores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho on-line (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após seu aceite - mantendo o reconhecimento de autoria e publicação inicial nos Anais.

Local/UF, xx de xx de 2019.

Nome e assinatura do proponente